

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. IDENTIFICAÇÃO DO PEDIDO

Número da Requisição: 5685

1.1 - Por se tratar de um objeto/aquisição de baixa complexidade o estudo preliminar será simplificado tendo como escopo principal identificar o detalhamento do material/serviço a ser adquirido, com a caracterização das especificações técnicas, a justificativa da demanda, deveres das partes, assim como estabelecer prazo, local de entrega, forma de fornecimento, e demais informações que possam fornecer elementos básicos para a abertura de competente processo licitatório nos termos da lei.

2. SETOR REQUISITANTE/ÁREA TÉCNICA

Área Requisitante/Área Técnica	Responsável
Secretaria Municipal de Educação	Michele Rodrigues de Melo

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1 O Estudo Técnico Preliminar tem por objeto a aquisição de Impressoras destinadas às unidades escolares.

1.2 DO PLANEJAMENTO PRÉVIO

A aquisição pretendida segue as bases e alinhamento com o planejamento estratégico da Administração Pública Municipal e encontra-se de acordo com as diretrizes da Lei Orçamentária Anual, sem prejuízo de outros instrumentos de planejamento institucional.



..... ESTADO DE SÃO PAULO

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a adequada solução das necessidades administrativas pontuadas preliminarmente, a contratação/aquisição pretendida deverá atender os itens do Termo de Referência.

A entrega do produto, objeto deste certame, se dará de forma integral, na quantia expressa no empenho emitido pelo Departamento de Contabilidade, observadas às disposições constantes do Termo de Referência.

Os produtos deverão estar disponíveis pela empresa vencedora para a entrega até no máximo 15 de Novembro de 2024, na sede da Contratada.

5. QUANTIDADE ESTIMADA DA CONTRATAÇÃO

Para satisfazer integralmente as necessidades administrativas e atender o interesse público envolvido, a quantidade envolvida na futura contratação foram auferidas a partir da seguinte metodologia:

- As impressoras serão utilizadas nas unidades escolares e também no laboratório e sala de informática da nova unidade escolar Emeief Nossa Senhora De Fátima, que será inaugurada.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O objeto é encontrado no mercado regional apresentando vasta gama de empresas que atuam no ramo, ademais o histórico de licitações existentes no órgão sempre foi prestigiado por extensa lista de empresas concorrentes, dispensando-se, portanto, um aprofundamento deste item.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor total da contratação é de R\$95.850,00

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

1.3 O presente estudo, como já informado, refere-se à aquisição do item elencado e descrito tecnicamente no Termo de Referência, destinado a atender as necessidades das unidades escolares, juntamente os laboratórios da nova escola Emeief Nossa Senhora De Fátima.

9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O objeto a ser adquirido possui como característica e natureza a indivisibilidade, ou seja, eventual parcelamento do objeto causará prejuízos na utilização e entrega do bem adquirido, acarretando na ineficiência das atividades administrativas. Por tal razão sugere-se o não parcelamento do objeto.

10. DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Sem prejuízo dos elementos e requisitos indispensáveis da aquisição dos itens já expostos, pretende-se atender as demandas de uma maneira mais econômica, segura e bem coordenada. A economicidade será alcançada pela competitividade entre empresas do ramo, mediante regular e adequado procedimento licitatório, cujo fator preponderante certamente será o menor preço.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

A presente aquisição requer por parte da administração pública o acompanhamento de servidor pertencente ao setor requisitante para analisar, julgar e receber o material solicitado, de forma a verificar que todas as especificações técnicas e exigências solicitadas foram cumpridas.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Diante do levantamento das necessidades da contratação acompanhada dos demais elementos que consolidam o presente estudo técnico preliminar, analisando a solução como um todo, e o ciclo de vida do objeto, não se faz necessária demais contratações correlata/interdependentes para a viabilidade da contratação pretendida.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Com o objetivo de atender a preceitos legais e constitucionais que exige do Poder Público, a partir de competência concorrente entre a União, Estados, Municípios e Distrito Federal a proteção, manutenção e preservação do meio ambiente, com o combate à poluição em qualquer de suas formas, a presente contratação deve manter critérios de sustentabilidade nas aquisições e contratações, sendo dever do contratado a atuação na execução e prestação de serviços públicos



..... ESTADO DE SÃO PAULO

de acordo com boas práticas de sustentabilidade.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

1.4 Após percorrer pelos elementos obrigatórios do Estudo Técnico Preliminar, o setor requisitante, por meio de agente competente para a realização do planejamento das contratações públicas, assim com base neste Estudo Técnico Preliminar, assim se manifesta sobre a contratação em análise:

DECLARO que:

(x) É VIÁVEL a presente contratação.

() NÃO É VIÁVEL a presente contratação, pelas seguintes razões:

Tupã, 25 de Outubro de 2024

Michele rodrigues de Melo

Gestor de Administração em Geral